



DECISÃO Coren- RN n.º 028/2018

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/04/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 532ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 10 de maio de 2018.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	40	68	01	-	-	109
Cancelamento	14	19	23	-	-	56
Suspensão Temporária	-	-	-	-	-	-
Saíram transferidos	15	11	-	-	-	26
Chegaram transferidos	09	08	-	-	-	17
Reativação de Inscrição	03	06	01	-	-	10
Qualifi/Especialização	14	03	-	-	-	17
Inscrições Secundárias	08	-	-	-	-	08
Inscrição Remida	11	01	01	-	-	13
Total de Processos						256

Natal/RN, 15 de maio de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária